

EDITAL Nº 029/2023 - PPGH

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE ALUNO REGULAR DO MESTRADO E DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PARA O ANO LETIVO 2023

A Coordenação Especial do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a recomendação do Curso de Doutorado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, entre 08 e 12 de dezembro de 2014;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Doutorado em História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 203/2021-CEPE, de 16 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste, retificada pela Resolução 145/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019.

Considerando o Edital do PPGH 09/2023 de 28/2/2023, que divulgou os resultados da seleção de Doutorado 2023

Considerando o Edital do PPGH 027/2023 de 19/4/2023, que divulgou os resultados do processo seletivo de Mestrado 2023

Considerando a Resolução Nº 003/2022-CEPE, de 24 de março de 2022 que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de Graduação e Pós Graduação da UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO:

A abertura do processo de seleção de **vagas remanescentes** para ingresso de aluno regular do MESTRADO e do DOUTORADO, para o ano letivo de 2023

1. DAS INSCRIÇÕES

No período de **7/6/2023 a 21/6/2023** estarão abertas as inscrições para a seleção do PPGH, área de concentração História, Poder e Práticas Sociais, curso de Mestrado, regime **PRESENCIAL**, regidas pelo presente Edital. As inscrições se dão em duas etapas (itens 1.1. e 1.2, a seguir):

1.1 ETAPA 1. Inscrição on-line no processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado, com o preenchimento do cadastro *on-line* no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes/ **É obrigatório anexar no site (Sistema Stricto - online) o Projeto de pesquisa em formato PDF.**

1.2 ETAPA 2. Os documentos elencados no item 2.1. devem ser entregues no Protocolo na UNIOESTE – Campus Marechal Candido Rondon, ou diretamente na Secretaria do PPGH, em versão impressa **até o dia 21/6/2023**, às 11 horas. Podem também ser despachados com cópia simples via Correios (Sedex) **com postagem até o dia 14/6** para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Programa de Pós-Graduação em História - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, localizado na Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1. PARA O CURSO DE MESTRADO:

Os candidatos ao MESTRADO deverão enviar à secretaria do PPGH/Unioeste a seguinte documentação em formato **impresso**:

- a) Comprovante de inscrição no sistema Stricto, enviado automaticamente ao e-mail do candidato após preenchimento do cadastro on-line;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 deste edital);
- c) Cópia do RG, ou documento equivalente para o caso de estrangeiros, e do CPF;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração oficial de provável formatura prevista até dia **7/8/2023**;
- e) Cópia do histórico escolar da graduação;
- f) Uma cópia impressa do currículo gerado na Plataforma Lattes/CNPq, devidamente atualizado com a cópia da documentação comprobatória referente ao currículo, organizada (identificada e numerada) na mesma sequência do Anexo II.
- g) Uma cópia impressa do projeto de pesquisa idêntica à anexada no sistema Stricto no ato da inscrição online, elaborado em conformidade com as especificações contidas no subitem 2.2 do presente Edital
- h) Documentos relativos a opção por cotas, quando for o caso, descritos no item 5 deste edital.

2.1. PARA O CURSO DE DOUTORADO:

Os candidatos ao DOUTORADO deverão enviar à secretaria do PPGH/Unioeste a seguinte documentação em formato **impresso**:

- a) Comprovante do requerimento eletrônico de inscrição, recebido no e-mail do candidato após preenchimento do requerimento de inscrição/formulário específico disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes.
- b) cópia da ficha de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada;
- c) cópia do RG e do CPF. Para candidato estrangeiro, anexar também comprovante de situação regular no país;

- d) cópia do Diploma de Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Cópia do Diploma do Curso de Mestrado ou de documento comprobatório expedido por Programa de Pós-Graduação que ateste a defesa de dissertação e conclusão do Curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos ou em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- h) Cópia do currículo vitae gerado na Plataforma Lattes/CNPq, devidamente atualizado com a cópia da documentação comprobatória referente ao currículo, organizada (identificada e numerada) na mesma sequência do Anexo II
- i) g) Uma cópia impressa do projeto de pesquisa idêntica à anexada no sistema Stricto no ato da inscrição online, elaborado em conformidade com as especificações contidas no subitem 2.2 do presente Edital;
- j) No caso de estrangeiro, além de todos os documentos solicitados acima, o candidato deve entregar cópia do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil, conforme Resolução 318/2011-CEPE.
- k) Documentos relativos a opção por cotas, quando for o caso, descritos no item 5, deste edital.

2.2. O PROJETO DE PESQUISA deverá ser apresentado conforme a seguinte estrutura:

- **Dados de Identificação** (contendo o título do projeto de pesquisa, nome do/a candidato/a, indicação da Linha de Pesquisa à qual o/a proponente pretende vincular-se).
- **Introdução** (contendo delimitação do tema e apresentando o estado da arte. Especificar a problemática e estabelecer o recorte temporal e espacial).
- **Justificativa** (pessoal, social e acadêmica).
- **Objetivos**
 - - Geral;
 - - Específicos.
- **Fundamentação teórica** (exposição dos referenciais teóricos a fundamentar a análise).
- **Fontes e metodologia de pesquisa** (contendo a descrição, viabilidade e o acesso às fontes, bem como a discussão metodológica).
- **Cronograma** de execução das atividades.
- **Referências**.

2. 2.1 Após a divulgação do resultado final os candidatos não classificados poderão comparecer à Secretaria do PPGH, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirar os documentos comprobatórios do Anexo II. Após esta data a documentação será inutilizada.

2.2.2 O Projeto de Pesquisa e o Currículo Lattes devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

3. DAS VAGAS

3.1 VAGAS PARA O DOUTORADO

3.1.1 LIVRE CONCORRÊNCIA E LINHAS DE PESQUISA

3.1.1.1 São até **02 (duas) vagas** remanescentes para o **Curso de Doutorado**. Também é oferecida, adicionalmente, uma vaga para **Pessoa com Deficiência (PCD)**.

3.1.1.2. Nesse processo seletivo de **Doutorado** são ofertadas vagas vinculadas às linhas de pesquisa **Cultura e Identidade** e **Estado e Poder**.

3.1.1. 3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a respectiva Linha de Pesquisa de seu interesse, dentre as disponíveis (podendo ser direcionado para seleção para outra linha, caso a banca assim considere).

3.1.2 DAS COTAS

Para o **Doutorado**: Uma vaga adicional para pessoas com deficiência, conforme Resolução 03/2022 do CEPE

3. 2 DAS VAGAS PARA O MESTRADO

3.2.1. LIVRE CONCORRÊNCIA E LINHAS DE PESQUISA

3.2.1.1 São oferecidas até 8 (**oito**) vagas remanescentes para curso de **Mestrado**. Também é oferecida, adicionalmente, uma vaga para **Pessoa com Deficiência (PCD) para o Mestrado**.

3.2.1.2. São ofertadas para o **Mestrado** vagas vinculadas às linhas de pesquisa **Cultura e Identidade, Estado e Poder** e **Trabalho e Movimentos Sociais**.

3.2.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a respectiva Linha de Pesquisa de seu interesse, dentre as disponíveis (podendo ser direcionado para seleção para outra linha, caso a banca assim considere).

3.2.2 DAS COTAS

3.2.2.1 Até 4 (quatro) vagas serão ocupadas para o **Mestrado** pelo sistema de cotas, na seguinte distribuição: a) duas para pessoas negras (pretas ou pardas); b) uma para pessoas indígenas; c) uma para pessoa Trans; Não havendo

candidata(o)s, as vagas de cotas serão somadas ao número de vagas de ampla concorrência;

3.2.2.2. Para o **Mestrado**: Uma vaga adicional para pessoas com deficiência, conforme Resolução 03/2022 do CEPE

3.3. AS LINHAS DE PESQUISA

a) **Cultura e Identidades**

Ementa: Esta Linha compreende estudos acerca da cultura entendida como lugar de construção de sentidos, em suas diversas formas de expressão, problematizando diferentes práticas e linguagens. Propõe estudar processos de construção de subjetividades e identidades (de gênero, étnicas, nacionais, regionais, de classe, dentre outras), a produção de memórias, bem como a investigação da constituição de espaços e territórios, considerando experiências que definem e redefinem fronteiras e temporalidades.

b) **Estado e Poder**

Ementa: A Linha objetiva o estudo das práticas sociais relacionadas ao Estado e ao Poder. O Estado é entendido em um sentido amplo, abarcando aspectos diversos das relações estabelecidas entre os agentes sociais. O poder é exercido não apenas no interior da sociedade política, mas também no âmbito das mais variadas organizações e corporações da sociedade civil. O exercício do poder e a produção de hegemonia abrangem, portanto, esferas diversas, como a gestação e a afirmação, a crítica e a contraposição de projetos sociais, as elaborações intelectuais e as políticas partidárias, a organização dos diferentes grupos e classes sociais, a constituição de aparelhos privados de hegemonia, o gerenciamento e a disseminação de ideologias e projetos sociais.

c) **Trabalho e Movimentos Sociais**

Ementa: Esta Linha busca investigar processos históricos transcorridos no Brasil e na América Latina, no que se refere às diversas práticas dos sujeitos, coletivos e individuais, em suas diversas articulações com o social, na produção e transformação das relações de trabalho e das instituições. Apresentam-se como temas de interesse desta Linha os movimentos sociais, as organizações partidárias e sindicais, as práticas cotidianas dos trabalhadores, no campo e na cidade e as construções de sentidos e significados por e sobre esses sujeitos, enquanto uma prática social, na historiografia e nas memórias.

4. DA SELEÇÃO PARA INGRESSO

4.1. O Processo SELETIVO para ingresso no curso de Mestrado, respeitando-se o item 7 (*Do Cronograma*, deste edital) consta de **Avaliação de Projeto de**

Pesquisa, entrevista e análise de currículo, todas de caráter classificatório, da seguinte forma:

1ª FASE: Avaliação prévia do **Projeto de pesquisa**, pela respectiva Linha de Pesquisa. Esta fase permite que o/a candidato/a siga para a próxima etapa avaliativa, não constitui ainda aprovação do projeto.

2ª FASE:

a) **Entrevista** sobre o projeto de pesquisa e trajetória acadêmica do/a/e candidato/a/e (peso 40). A entrevista ocorrerá em data e horário definidos em edital específico, de acordo com Cronograma (Item 6).

B) Nota do **projeto de pesquisa**, com peso 40 (quatro).

3ª FASE: **Análise de Currículo** (peso 20). Currículo Vitae gerado na Plataforma Lattes, em língua portuguesa, com versão atualizada e completa com documentação comprobatória, que foi entregue no ato da inscrição. São computados apenas os itens que tenham sido comprovados pela documentação.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA POR COTAS (MESTRADO OU DOUTORADO)

Candidatos que queiram concorrer às cotas devem apresentar a documentação descrita a seguir:

- Cotas para pessoas Negras (pretas ou pardas) - Cópia digitalizada da Auto declaração de grupo racial (anexo III), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e carta expositiva com assinatura.
- Cota para Indígena - Cópia digitalizada da Auto Declaração étnico (anexo V) e da Carta de Recomendação (anexo V); e carta expositiva.
- Cota para Pessoa Trans. - Cópia digitalizada da Auto declaração de pessoa trans. (anexo VI); e, carta expositiva com assinatura.
- Cota para Pessoa portadora de deficiência - Cópia digitalizada da Auto declaração de pessoa portadora de deficiência (anexo VII), e laudo médico para comprovação da deficiência e garantia de direitos. O laudo médico emitido no ano de 2023, onde conste assinatura e CRM do médico especialista, a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente à condição que caracteriza a deficiência.
- Considera-se pessoa portadora de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4.º do Decreto Federal N.º

3298/99 e suas alterações e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Lei n.º 13146, de 06 de julho de 2015;

- Havendo necessidade de recursos especiais para a realização das provas ou da entrevista aos candidatos (as) portadores de deficiência, estes deverão ser solicitados através do preenchimento de formulário específico (anexo VIII).
- A carta expositiva exigida para as vagas específicas para negros, indígenas e pessoas trans deverá conter auto identificação evidenciando seu pertencimento ao segmento populacional alvo da Ação Afirmativa, e relato sobre a trajetória acadêmica e pessoal do/a candidato/a que contextualize sua opção pelo ingresso via ações afirmativas no PPGH. A carta expositiva deverá ser redigida com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) e no máximo 500 (quinhentas) palavras. A não adequação do memorial escrito aos quesitos solicitados acima implica a não homologação da inscrição do/a candidato/a para concorrer as vagas destinada às políticas de ação afirmativa.
- A(o)s candidata(o)s que se inscreverem para uma das vagas de qualquer das cotas, poderão ser convocados a participar de uma banca composta pela Comissão de Ações Afirmativas do PPGH, caso haja denúncia ou qualquer dúvida com relação à autenticidade de sua Autodeclaração, Laudo Médico, ou Declaração de Pertencimento.

6. DA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

6.1 Para ser admitido no Curso de Mestrado ou do Doutorado do PPGH, o/a candidato/a/e deve obter no processo de seleção nota mínima de aprovação 7,0 (sete). Para efeito de divulgação do resultado final, serão dados a conhecer três conceitos: “aprovado e classificado” (para aqueles com média igual ou superior a 7,0 e com direito à vaga); “aprovado e não classificado” (para aqueles com média igual ou superior a 7,0, mas que só terão direito à vaga caso ocorra desistência de candidato na mesma Linha de Pesquisa, respeitando-se à ordem de classificação e o limite de vagas disponíveis) e “não aprovado” (para aqueles com média inferior a 7,0).

Parágrafo 1: Aos candidatos “não aprovados” é permitido recurso do resultado dentro do prazo previsto no Cronograma,

Parágrafo 2: Não serão fornecidos pareceres dos projetos de pesquisa.

5.2. Candidatos estrangeiros aprovados na Seleção final devem submeter-se à Prova de Proficiência em português. Após o encerramento do prazo das matrículas, serão convocados para realizarem a Prova de Proficiência em

português, conforme edital específico a ser divulgado no site <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgh>.

5.3. O resultado final do processo de seleção será convalidado pelo Colegiado do PPGH.

5.4. Terá direito à matrícula o/a candidato/a aprovado/a no processo de seleção até o limite de vagas disposto no item 3 do presente edital.

Parágrafo único: O preenchimento de vaga de desistente ou de matrícula indeferida pela Secretaria Acadêmica, será feita por meio de edital, mediante chamada do candidato “aprovado e não classificado” de acordo com a Linha de Pesquisa e pela ordem constante no Edital de resultado final.

7. DO CRONOGRAMA

| OCORRÊNCIA | PERÍODO |
|---|-------------------------------------|
| Período de inscrições | 7/6 a 21/6/2023 |
| Inscrições com envio de documentos por correio | 14/6/2023 |
| Inscrições com entrega de documentos presenciais | 21/6/2023 |
| Edital de homologação das inscrições | 23/6/2023 |
| Prazo recursal do edital de homologação das inscrições | 26/6/2023 |
| Período de entrevista dos/as candidatos | Entre 7 e 8 de julho de 2023 |
| Edital de resultado do processo de seleção | 12/7/2023 |
| Prazo recursal do edital de resultado do processo de seleção remanescente | Até 14/7/2023 |
| Seleção de bolsistas, mediante edital específico | 13/7/2023 |
| Edital de resultado final da seleção | Até o dia 14/7/2023 |
| Matrículas de alunos regulares de Mestrado e Doutorado | 15 e 16 7/2023 |
| Início das aulas da Turma 2023 | Agosto de 2023 |

Disposições finais

Recursos previstos no cronograma devem ser enviados para o email: rondon.pos.historia@unioeste.br

Casos omissos são resolvidos pelo Colegiado do PPGH.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 25 de abril de 2023

Carla

Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva
Coordenadora Especial do Programa de
Pós-Graduação em História Mestrado e
Doutorado Portaria nº 4107/2020 -GRE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO MESTRADO

ASSINALE QUANDO FOR OPÇÃO POR COTAS, QUAL: _____

| DADOS PESSOAIS: | | | |
|--|---|---|----------------------------------|
| NOME: | | | |
| CPF: | RG: | SSP: | EXP: |
| DATA DE NASCIMENTO: | | NATURALIDADE: | |
| NACIONALIDADE: | | | |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: | | | |
| RUA/AV: | | | Nº |
| COMPLEMENTO: | | | |
| CIDADE: | | UF: | CEP: |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |
| TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA: | | | |
| GRADUAÇÃO (*) | | INSTITUIÇÃO: | |
| CIDADE: | | UF: | |
| INGRESSO: | | TÉRMINO: | |
| PÓS-GRADUAÇÃO | | INSTITUIÇÃO: | |
| CIDADE: | | UF: | |
| INGRESSO: | | TÉRMINO: | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: | | | |
| ATIVIDADE ATUAL: | | | INÍCIO: |
| EMPRESA/INSTITUIÇÃO: | | | |
| CIDADE: | | UF: | |
| LINHA DE PESQUISA DO CANDIDATO: | | | |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Identidades | <input type="checkbox"/> Estado e Poder | <input type="checkbox"/> Trabalho e Movimntos Sociais (apenas para Mestrado) | |
| Título do Projeto: | | | |
| VÍNCULO EMPREGATÍCIO: | | | |
| Manterá vínculo empregatício durante o Mestrado: | | SIM (<input type="checkbox"/>) | NÃO (<input type="checkbox"/>) |

| | | |
|--|---------|---------|
| Terá afastamento do trabalho durante o Mestrado / Doutorado: | SIM () | NÃO () |
| Vai concorrer a Bolsa | Sim () | Não () |

Local e Data: _____ Assinatura: _____

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidatxs devem entregar as cópias comprovatórias identificadas na ordem dos Campos

CANDIDATO/A: _____

| <i>Atividade</i> | <i>Pontuação por item (pontos)</i> | <i>Número máximo de itens</i> | <i>Quantidade Apresentada</i> | <i>TOTAL DE PONTOS NO ITEM</i> |
|--|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| <i>CAMPO 1 – Titulação - Máximo 10 pontos</i> | | | | |
| <i>A) Título de Especialista</i> | 5 | 2 | | |
| <i>B) Segunda Graduação</i> | 5 | 2 | | |
| <i>C) Segundo Mestrado</i> | 5 | 1 | | |
| <i>Subtotal do Campo 1</i> | | | | |
| <i>CAMPO 2 – Experiência Profissional - Máximo 40 pontos</i> | | | | |
| <i>A) Docência em curso superior (em semestres completos)</i> | 5 | | | |
| <i>B) Tutor presencial e/ou à distância (em semestres completos)</i> | 3 | 4 | | |
| <i>C) Docência no ensino fundamental e médio (em semestres completos)</i> | 5 | | | |
| <i>D) Cursos e atividades de extensão ministrados</i> | 2 | 5 | | |
| <i>E) Estágio de pesquisa ou profissional, Monitoria Acadêmica, Atividade técnica em Museus, Centro de Documentação, Arquivos Públicos e Extensão (em semestres completos)</i> | 5 | 4 | | |
| <i>F) Bolsista de aperfeiçoamento ou Apoio Técnico de órgão de fomento (em anos completos)</i> | 5 | 4 | | |
| <i>G) Bolsista de Iniciação Científica ou pesquisador voluntário de Iniciação Científica (em anos completos)</i> | 5 | 4 | | |
| <i>H) Bolsista ou participante voluntário de projetos de Apoio ao ensino de graduação e bolsista de apoio à extensão (em anos completos)</i> | 5 | 4 | | |
| <i>Subtotal do Campo 2</i> | | | | |
| <i>CAMPO 3 – Produção intelectual - Máximo de 40 pontos</i> | | | | |
| <i>A) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (comunicação individual, mesa redonda, palestra ou conferência)</i> | 2 | 6 | | |
| <i>B) Artigos científicos Qualis A1 ou A2</i> | 25 | 2 | | |
| <i>C) Artigos científicos Qualis B1 ou B2</i> | 20 | 2 | | |
| <i>D) Artigos científicos Qualis B3, B4, B5</i> | 15 | 3 | | |
| <i>E) Artigos científicos sem corpo editorial e sem ISSN (Jornais, Boletins, Blogs, entre outros)</i> | 1 | 10 | | |
| <i>F) Livro autoral</i> | 25 | 2 | | |
| <i>G) Organização de livro</i> | 15 | 3 | | |
| <i>G) Capítulos de livros com ISBN</i> | 10 | 4 | | |
| <i>I) Artigos completos em Anais de congressos</i> | 3 | 10 | | |
| <i>J) Resumos expandidos em cadernos de congressos</i> | 1 | 10 | | |

| | | | | |
|---|-----|----|--|--|
| L) Resumos em cadernos de eventos | 0,5 | 10 | | |
| M) Resenhas publicadas em periódicos científicos com ISSN | 4 | 5 | | |
| Subtotal do Campo 3 | | | | |
| CAMPO 4 – Outros - Máximo 10 pontos | | | | |
| A) Participação em Comissão Organizadora de evento | 2 | 5 | | |
| B) Monitoria de evento | 1 | 10 | | |
| C) Aprovação em concurso público | 1 | 5 | | |
| D) Participação em eventos científicos ou minicursos, workshops e oficinas com carga horária mínima de 12 horas, sem apresentação de trabalho | 1 | 10 | | |
| E) Participação como ouvinte em oficinas, minicursos, oficinas, workshops, palestras e conferências (com carga horária inferior a 12 horas) | 0,5 | 10 | | |
| F) Atuação em cargos administrativos e pedagógicos no Ensino Superior e/ou Educação Básica (em semestres completos) | 2 | 4 | | |
| G) Orientações de TCC e/ou Especializações | 3 | 4 | | |
| Subtotal do Campo 4 | | | | |
| Total (Campo 1 + Campo 2 + Campo 3 + Campo 4) | | | | |
| Nota Final (Total / 10) | | | | |

OBS.: A nota obtida (em pontos) será dividida por 10. O peso do currículo está estabelecido neste Edital. Os comprovantes deverão ser organizados conforme a ordem dos campos da tabela, com a respectiva indicação dos campos e itens.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO RACIAL

Eu, _____,
inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____,
declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado ou Doutorado no PPGH-UNIOESTE - 2023, que sou negra(o) (preta(o) ou parda(o)). Declaro que estou ciente que, considera-se preta(o) ou parda(o) a(o) candidata(o) que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo racial negro. Declaro também estar ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do PPGH, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeita(o) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO ETNICO -INDÍGENA

Eu, _____,
inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____,
declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo
de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado ou Doutorado no PGH-UNIOESTE-
Campus Marechal Cândido Rondon--2023, que sou indígena, integrante da
coletividade _____, localizada em
_____.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão
de Seleção do PPGH, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for
comprovada falsidade desta declaração a classificação será tornada sem efeito, o que
implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante

ANEXO V

CARTA DE RECOMENDAÇÃO – COMUNIDADE INDÍGENAS

COMUNIDADE INDÍGENA À QUAL PERTENCE O/A
CANDIDATO/A/E: _____

Município: _____ Estado: _____

IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA INDÍGENA:

NOME: _____

NO. DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ESTADO: _____

CPF: _____

Declaro para fins de concorrer a Edital de Seleção do PPGH/UNIOESTE que
_____ (preencher nome do/a candidata/o) pertence à
comunidade indígena _____.

ASSINATURA

DATA:

ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS

Eu, _____,
inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____,
declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado ou Doutorado no PGH-UNIOESTE-Campus Marechal Cândido Rondon--2023, que sou Trans.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do PPGH, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta declaração a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

...

Eu, _____,
inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º
_____, declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo
de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado ou Doutorado no PPGH – Campus de
Marechal Candido Rondon -2023, que possuo condição permanente
_____, que me caracteriza
como Pessoa com Deficiência, conforme laudo médico em anexo.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão
de Seleção do PPGH, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for
comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o
que implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA ENTREVISTA (EXCLUSIVO PARA INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

1 - Nome da(o) requerente: _____

2. - Data de nascimento: _____

3 – Carteira de Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5- CPF: _____

Solicito os seguintes recursos abaixo relacionados durante a realização da Entrevista:

Tradutor Intérprete de Libras/LP

Extensão em 50% do tempo de realização da entrevista

Outros. Quais?

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante